

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 817/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 381/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, visa assegurar o direito de pagamento de meia-entrada aos doadores regulares de sangue em eventos culturais, esportivos ou recreativos realizados no Município.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, apesar das elevadas intenções do nobre autor, consideramos que a propositura não deva prosperar.

Com efeito, a proposta é, na prática, de difícil implantação e administração. As despesas geradas seriam as mais diversas, desde emissão de documentos, verificação de sua autenticidade e sua atualização, informação e capacitação dos trabalhadores das unidades que captam as doações, comunicação ao público em geral, instruções aos responsáveis pelos espetáculos culturais, esportivos e recreativos, fiscalização, com eventual aplicação de advertência e de multa, dentre outras. Isso sem contar possível subvenção aos produtores dos eventos, obrigados a renunciar a parte de sua receita. E toda essa série de despesas ocorreria em torno de ato que, tendo em vista a importância e a grandeza do gesto humanitário que se pretende homenagear, deveria ser voluntário, numa verdadeira demonstração de filantropia. Nesse sentido, nossa Carta Magna, acertadamente, proibiu, em seu art. 199, § 4º, todo tipo de comercialização que envolva a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, além de órgãos, tecidos e substâncias humanas.

Contrário, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/06/2017.

Jair Tatto - Presidente

Ricardo Nunes

Atílio Francisco

Aurélio Nomura

Isac Felix

Ota

Reginaldo Tripoli

Rodrigo Goulart

Soninha Francine - Relator(a)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2017, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.